



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 269, DE 2016

Requeiro, nos termos do § 1º, do art. 48, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 726, de 2015, que altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 para disciplinar o serviço de transporte privado individual de passageiros, passe a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2015, anterior àquele, por disporem sobre a mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento se justifica como medida destinada ao cumprimento do princípio da legalidade, pois busca a operação singela de disposição regimental que define a tramitação conjunta de matérias análogas. *In verbis:*

RISF - Art. 48. Ao Presidente compete:

(...)

- § 1º Após a leitura da proposição, o Presidente verificará a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação na Casa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**